



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 256/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, LOCALIZADO NA RUA FREI MARTINHO, 355, JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DE ENSINO CÍVICO MILITAR EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL – CCMEB LTDA. – CNPJ 39.809.417/0001-35.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 216/2021, exarado no Processo n° 0019410-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano no Expedicionários do Brasil, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Colégio de Ensino Cívico Militar Expedicionários do Brasil – CCMEB Ltda. – CNPJ 39.809.417/0001-35.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de setembro de 2021.